



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 392^a REUNIÃO SENDO A 181^a SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 11/04/2025. Às catorze horas do dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, por web conferência, verificado o quorum, iniciou-se a 392^a reunião do Conselho Universitário, sendo a 181^a sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia quatro de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do senhor reitor, Heron Laiber Bonadiman e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Alessandro de Alcantara - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Wellington Willian Rocha - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia - Representante a Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Fernando Costa Archanjo - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Gabriel Lima Marques - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Sorele Carpanez Veiga Correa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira Da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Anderson Alvarenga Pereira - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Daniel Campos Villela - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Sandra Bertelli Ribeiro de Castro - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Adriane Rodrigues Gaia - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Juliana Lages Ferreira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Denice Pereira Santana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Márden Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Erica Helena Alves - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Sara de Jesus Rocha - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Chrystian Henderson Costa e Silva - Representante Discente da Graduação (Campus de Unai). Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Flaviana Tavares Vieira. Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Wagner Lannes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Rodrigo Moreira Verly - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Paulo Henrique Fidêncio - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Fernando Júnio de Miranda - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Tatiana Nunes Amaral - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Moisés de Matos Torres - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Alexandre Faissal Brito - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); José Aparecido de Oliveira Leite - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Leandro Augusto Felix Tavares

- Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Paulo Cícero Barroso Maciel - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Mariana Oliveira Barros - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); João Victor Leite Dias - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Liliane Sena Pinheiro - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Lucy do Amarante Paffaro - Representante Discente da Graduação (Campus do Mucuri); Eduarda Silva Rodrigues - Representante Discente da Graduação (Campus do Mucuri); Mariana Jenorita Ferreira Dias - Representante Discente da Graduação (Campus de Janaúba); Gabriel Henrique Lopes Pereira - Representante Discente da Graduação (Campus de Janaúba). Participou também o senhor Gildásio Fernandes/Proad/UFVJM. A presidência iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocando em discussão e votação a ata da 391ª reunião sendo a 180ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário/ Webconferencia - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM realizada no dia 14/03/2025. Ata aprovada ampla maioria(vinte e quatro votos favoráveis) registrando-se seis abstenções. Passou-se `apresentação das correspondências recebidas, a saber: Ofício 92 (1709544)- Processo: 23086.039291/2025-95- Informe sobre Programa de Gestão e Desempenho (PGD); Ofício nº 194/2025/DSCV/DSD/PROGEP (1714058) - Processo 23086.052127/2025-73 - Homologação Resultado de Concurso - Edital 104/2024 - Geociências - Geologia- Estratigrafia e Geologia Regional; Ofício nº 191/2025/DSCV/DSD/PROGEP (1713408) - Processo 23086.052032/2025-50 - Homologação Resultado de Concurso - Edital 104/2024 - Anatomia, Morfologia , Embriologia/Medicina I, II e III; Enfermagem; Farmácia; Ciências Biológicas II; Fisioterapia/Ciências da Saúde e Ciências Biológicas; Ofício nº 28/2025/AAE/REITORIA (1717941) - Processo 23086.039291/2025-95 - Programa de Trabalho - Reitoria - 2025 - Atualização após apreciação no Consu. Passou-se a apresentação das correspondências expedidas a seguir. Despacho nº 16/2025/SecCONSU/CONSU- 1698170- Processo: 23086.042925/2025-97- Homologa, ad referendum do Consu, resultado de Concurso Público. Referendado na 391ª reunião; Despacho nº 17/2025/SecCONSU/CONSU (1702284)-Processo: 23086.039753/2025-74- Informa deliberação do Consu; Despacho nº 18/2025/SecCONSU/CONSU (1702312)- Processo 23086.039291/2025-95- Informa deliberação do Consu; Despacho nº 19/2025/SecCONSU/CONSU (1702362)- Processo: 23086.017636/2025-50- Informa deliberação do Consu;Despacho nº 20/2025/SecCONSU/CONSU (1702384)- Processo: 23086.033846/2025-95- Informa deliberação do Consu;Despacho nº 21/2025/SecCONSU/CONSU (1702476)- Processo: 23086.008663/2024-51- informa deliberação do Consu; Despacho nº 22/2025/SecCONSU/CONSU- (1705284)- Processo: 23086.043890/2025-11- Homologa, ad referendum do Consu, a representação docente da Faculdade de Ciências Agrárias FCA/UFVJM no Consu; Despacho nº 23/2025/SecCONSU/CONSU (1705414)- Processo: 23086.035157/2025-15- Informa deliberação do Consu; Despacho nº 24/2025/SecCONSU/CONSU (1705497)_ Processo: 23086.014471/2022-11- Informa deliberação do Consu; Despacho nº 25/2025/SecCONSU/CONSU (1708591)- Processo: 23086.009546/2024-12- Designa relator em processo Sei; Despacho nº 26/2025/SecCONSU/CONSU (1708602)- Processo nº 23086.071607/2024-52- Designa relator em processo Sei; Despacho nº 27/2025/SecCONSU/CONSU (1708614)- Processo:23086.005455/2020-76- Designa relator em processo Sei; Despacho nº 28/2025/SecCONSU/CONSU (1717420) - Processo 23086.007703/2024-47 - Aprova ad referendum, o Documento Plano de Logística Sustentável PLS UFVJM - Minuta Aprovada Comissão (1660091); Despacho nº 29/2025/SecCONSU/CONSU (1718152) - Processo 23086.052032/2025-50 - Aprova ad referendum, o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior; Despacho nº 30/2025/SecCONSU/CONSU (1718164) - Processo 23086.052127/2025-73 - Aprova ad referendum, o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior. Seguidamente apresentou-se as resoluções publicadas no período: RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025- Regulamenta o processo de atualização e publicação do organograma da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); RESOLUÇÃO Nº 05/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025 - Regimento Interno da Diretoria de Governança Institucional - DGI/UFVJM. Em seguida apresentou-se os documentos a referendar, a saber: REFERENDAR 17/2025 - Despacho nº 22/2025/SecCONSU/CONSU- 1705284- Processo: 23086.043890/2025-11- Homologa, ad referendum do Consu, a representação docente da Faculdade de Ciências Agrárias FCA/UFVJM no Consu; REFERENDAR 18/2025 - Despacho nº 28/2025/SecCONSU/CONSU (1717420) - Processo 23086.007703/2024-47 - Aprova ad referendum, o Documento Plano de Logística Sustentável PLS UFVJM - Minuta Aprovada Comissão (1660091); REFERENDAR 19/2025 - Despacho nº 29/2025/SecCONSU/CONSU (1718152) - Processo 23086.052032/2025-50 - Aprova ad referendum, o resultado do Concurso Público para Professor de

Magistério Superior; REFERENDAR 20/2025 - Despacho nº 30/2025/SecCONSU/CONSU (1718164) - Processo 23086.052127/2025-73 - Aprova ad referendum, o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior. Documentos referendados por ampla maioria(vinte e oito votos favoráveis), registrando-se quatro abstenções. Passou-se à ordem do dia com a votação da pauta, retirando-se os assuntos com a retirada do ASSUNTO 15/2025- Processo: 23086.015244/2023-94- Extinção do Biotério Central e do ASSUNTO 19/2025- Processo: 23086.011836/2021-75 -Relatório de Gestão 2020 e tratamento do Assunto 20/2025 como primeiro assunto da pauta. Pauta aprovada por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis), registrando-se um voto contrário e uma abstenção. Deu-se a discussão do ASSUNTO 20/2025- Processo 23086.030043/2025-89- Calendário administrativo 2025 para o qual foram votados os seguintes encaminhamentos: 1. Aprovação do Calendário administrativo 2025- Processo 23086.030043/2025-89. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis) registrando-se sete votos contrários e quatro abstenções. 2. Incluir no calendário administrativo* como suspensão do expediente administrativo os dias letivos sem aulas anteriores ou posteriores aos feriados constando nos calendários acadêmicos. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes (vinte votos favoráveis) registrando-se onze votos contrários e sete abstenções. Solicitaram registrar seus votos em ata os seguintes conselheiros: Bárbara Gonçalves Rocha: “Gentileza colocar em ata a justificativa do meu voto NÃO. O encaminhamento fere o princípio da igualdade entre todos os servidores públicos.” Sandra Bertelli: “Por favor, registre meu voto: Não”. Márden Inácio Léles: Talvez eu tenha votado errado aqui, mas meu voto foi Sim. Registre, por favor”. Gabriel Lima Marques: “o meu voto aqui foi um voto não” no sentido de entender que, conforme orientação do MGI, qualquer alteração em relação ao calendário fere o princípio da legalidade, uma vez que a Universidade tem autonomia e não independência administrativa”. Passou à discussão do assunto: ASSUNTO 11/2025- Processo: 23086.014471/2022-11- Altera o Regimento Interno da Comissão de Ética da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e revoga a Resolução n.º 27 - Consu, de 02 de setembro de 2011. A discussão partiu do art. 24. tendo em vista que os artigos anteriores foram discutidos na última reunião ordinária. Inicialmente o servidor Ricardo Nogueira apresentou duas sugestões de texto para o documento, referentes a artigos já analisados, a saber: 1. Art. 2º O presente Regimento Interno tem como finalidade regulamentar o funcionamento da Comissão de Ética da UFVJM, em conformidade como Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, o Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, a Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública - CEP, vinculada à Presidência da República, o Código de Conduta Ética do Agente público da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e demais legislações vigentes. 2. Art. 6º Para os fins desta Resolução, entende-se por agente público, todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira, a órgão ou entidade da administração pública federal, direta e indireta, em observância ao preceituado no art. 2º da Resolução nº 15/2023/Consu, de 18 de dezembro de 2023. As alterações foram anuídas pelo conselho. Seguindo a discussão, votaram-se os seguintes encaminhamentos: 1. Art. 32- alteração: Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação da Comissão de, Ética, preferencialmente por meio do Fala BR, podendo incluir outros meios, como e-mail, telefone e outros,sem prejuízo da atuação de ofício da parte da comissão,visando à apuração de infração ética imputada a agente público, órgão ou setor específico da UFVJM. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis), registrando-se três votos contrários e uma abstenção. 2. Inteiro Teor da Resolução em análise. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis), registrando-se um voto contrário. Passou-se a discussão do ASSUNTO 13/2025- Processo: 23086.051924/2024-52 para o qual foi votado o seguinte encaminhamento: “Aprovação de doação: ASSUNTO 13/2025- Processo: 23086.051924/2024-52- Recebimento da doação pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de Viçosa - FUNARBE- Equipamento Microscópio de Força Atômica (AFM) SHIMADZU modelo SPM”. Encaminhamento aprovado ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e uma abstenção). Deu-se na sequência a discussão do ASSUNTO 14/2025- Processo: 23086.051870/2024-25, para o qual se votou o seguinte encaminhamento: “Recebimento da doação: ASSUNTO 14/2025- Processo: 23086.051870/2024-25- Recebimento da doação pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de Viçosa - FUNARBE- Equipamento VEGA 3 LMH - Microscópio eletrônico de varredura, marca TESCAN e acessórios especificados no Parecer 8(1618402)”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). Na sequência discutiu-se o ASSUNTO 10/2025- Processo: 23086.064392/2024-13- Altera o Regimento Interno da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG. Sobre o assunto votaram-se os

seguintes encaminhamentos: 1. Art. 6º, supressão do § 1º. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e quatro abstenções). 2. Art. 6º - alteração: inciso VI - Apreciar e aprovar parecer técnico relacionado aos recursos interpuestos em assuntos relacionados à pesquisa e à pós-graduação. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis, registrando-se quatro abstenções). 3. Art.11- alteração: inciso VI - Planejar e executar os editais de apoio à pesquisa, incluindo a articulação e envio de pedidos de bolsas de iniciação científica, tecnológica e de inovação junto às agências financiadoras. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis, registrando-se dois votos contrários e duas abstenções). 4. Art.7º - alteração: inciso II- Apreciar deliberar e formular diagnósticos estratégicos sobre demandas relacionadas à pesquisa e pós-graduação. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e uma abstenção). Durante a discussão teve-se a sugestão de onde houver o termo “programa” seja substituído pelo termo “curso”, para padronização. Houve sugestão de padronização dos artigos referentes ao fecho da resolução. 5. Aprovação do inteiro teor da Resolução Regimento Interno da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG acrescido do anexo apresentado(organograma). Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e uma abstenção). Passou-se à discussão do ASSUNTO 12/2025 - Processo 23086.039299/2025-51- Minuta de Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, para o qual foram votados os seguintes encaminhamentos: 1. Art. 29- supressão. Art. 30- inserção de inciso XLI. Executar registros de matrícula e procedimentos acadêmicos no sistema de gestão acadêmica, além da expedição de documentos e atendimento externo à comunidade acadêmica. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e quatro abstenções). 2. Art. 30 alteração: Unificar incisos II e XI Atuar na elaboração de editais relacionados aos processos de ingresso e matrícula na graduação. Unificar V e XX Coordenar o Programa de Mobilidade Estudantil (PME), incluindo a implantação e o registro da situação do discente no Sistema de Gestão Acadêmica. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e três abstenções). 3. Aprovação do inteiro teor da Minuta de Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação com o organograma. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e duas abstenções). Algumas sugestões de reescrita identificadas na consulta pública foram apresentadas e consentidas, a saber: Troca do termo “divisão de assessoramento pedagógico” por “divisão de assessoria pedagógica”; Alinhar os incisos VI e VIII do art. 24 do documento apresentado; onde houver menção à Diretoria de Graduação, colocar Campus do Mucuri entre parênteses; Inserir no art. 10 os programas PROAE , PET e PETI; trocar, no organograma, o termo “coordenação” pelo termo “coordenadoria”. Passou-se à discussão do ASSUNTO 16/2025- Processo: 23086.000990/2016-54- Minuta de Resolução que estabelece diretrizes e procedimentos, para recebimento de doação de bens móveis e serviços por meio do Sistema de doações do Governo Federal, que possibilita a desburocratização e garante a transparência aos processos de doação recebidos pela UFVJM para o qual votou-se o seguinte encaminhamento: Aprovação do inteiro teor da Resolução com as alterações deliberadas, a saber: Retirada do termo “as dúvidas” no art. 25. Minuta de Resolução que estabelece diretrizes e procedimentos para recebimento de doação de bens móveis e serviços por meio do Sistema de doações do Governo Federal, que possibilita a desburocratização e garante a transparência aos processos de doação recebidos pela UFVJM. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis, registrando-se um voto contrário). Expirado o tempo regimental de reunião, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, não tendo sido tratados na sessão os assuntos 17/2025 e 18/2025. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Diamantina, abril de 2025.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do Consu/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 09/05/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1757228** e o código CRC **D48287F2**.

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51

SEI nº 1757228